

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROJETO – LEI PAULO
GUSTAVO**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Cultura e Turismo de Laranjal Paulista, sito à Praça Antônio Alves Lima, nº 135 – centro, reuniram-se os membros da CAP (Comissão de Análises de Projeto) os senhores: Fúlvio Antônio Scarne – Presidente da CAP e Andréa Belinacci Corrêa – representantes da Secretaria de Cultura e Turismo, Wilson Perin e Carlos Augusto dos Reis – representantes da Sociedade Civil, conforme a Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, Decreto nº 11.453 de 23/03/2023, Decreto Federal Regulamentador nº 11.525 de 11/05/2023 e Decreto Municipal nº 4.494 de 29/09/2023 e da Portaria de nomeação da CAP nº 066 de 02/10/2023. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e passou a palavra à senhora Andréa onde fez a leitura do recurso apresentado pelo senhor Wilton Rodrigo Lino – Edital de Premiação 002/2024 – Iniciativas Artísticas e Culturais – Projetos Culturais (Lei Paulo Gustavo) na categoria manifestação cultural proposta a realização de cururu. Em seguida solicitou o parecer da Comissão referente ao recurso. O referido Edital de Premiação (Lei Paulo Gustavo) trata-se de sobre de recursos referente ao Edital de Premiação 004/2023 – Iniciativas Artísticas e Culturais – Projetos Culturais (Lei Paulo Gustavo). A citada reunião pelo senhor Wilton Rodrigo Lino, ocorrida em vinte e um de maio, onde foi questionada a não participação nos editais de agentes culturais de outros municípios, visa a adequação de projetos futuros relacionados ao Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB), portanto não se aplica ao presente caso, motivo pelo qual o recurso foi INDEFERIDO. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.